



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

REQUERIMENTO CONJUNTO N° 00131 /2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAMOGI/MG**

Os vereadores abaixo assinado, todos com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com o devido respeito perante Vossa Excelência, Requerer, após aprovação em plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal o devido cumprimento do inciso XXIII do art. 79 da LOM, que prevê como atribuição privativa do Prefeito Municipal resolver como forma de apreciação os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos.

**Justificativa:**

Caros colegas vereadores, a Administração Pública Municipal deve seguir o princípio da legalidade, no entanto, esse princípio vem sendo desrespeitado constantemente pelo Executivo Municipal quanto a previsão do inciso XXIII do art. 79 da LOM. Dessa forma, para que possamos garantir a independência e autonomia do Poder Legislativo Municipal, solicitamos a aprovação deste requerimento a ser encaminhado ao Prefeito Municipal, para que o Prefeito Municipal cumpra o disposto no inciso XXIII do art. 79 da LOM, respondendo de forma fundamentada e por escrito todos os requerimentos que estão sendo encaminhados, aplicando-se por analogia o prazo de 15 (quinze) dias previsto no inciso XIX do art. 79 da LOM.

CAMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida  
Protocolo n.º 00268/2013

Entrada em 17/09/13  
L  
Korangelas Foras  
Encarregado

*Itamogi, 18 de setembro de 2013.*

João Alberto Filho

Vereador do PMDB

Euripedes Cardeal Dias

Vereador do PMDB

Antônio Donizete de Pádua

Vereador do DEM

Jourbert Gómes Barbosa

Vereador do DEM